



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br

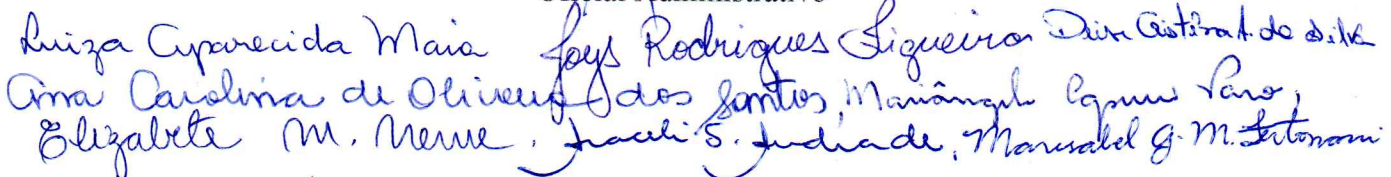
Ata n.º. 04/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência da Srta. Alessandra Santos de Mesquita, que iniciou cumprimentando e a seguir tratou da pauta apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 2º trimestre de 2024. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 2º trimestre de 2.024, a Srta. Alessandra então apresentou as informações contábeis: a receita de transferências até o período no valor de R\$ 10.590.111,07 (Dez milhões, quinhentos e noventa mil, cento e onze reais e sete centavos), mais a receita da complementação VAAR no valor de R\$ 392.459,50 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 86.771,71 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 11.069.342,28 (Onze milhões, sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 8.564.729,66 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) que corresponde a aplicação de 77,37% (setenta e sete inteiros e trinta e sete décimos por cento) das transferências, sendo a aplicação de R\$ 7.710.864,81 (Sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que corresponde a 72,22% (setenta e dois inteiros e vinte e dois décimos por cento) do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. A seguir, a Srta. Alessandra finalizou a verificação dos empenhos e demais documentos tendo a aprovação dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo no respectivo período e colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Na sequência a Srta. Alessandra informou aos conselheiros presentes acerca da alteração do CNAE 8513-9/00 - Ensino Fundamental vinculado ao CNPJ da Secretaria M. de Educação e Cultura para o CNAE 8412-4/00 - Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais, em atendimento ao Ofício n.º 12603/2024/Cosef/Cgfs/Digef-FNDE. Em continuidade a Srta. Alessandra passou a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme segue assinada. Colina, 25 de julho de 2024.


ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA

Presidente


Drieli Pessim

Oficial Administrativo


Luiza Cyrovecida Maia, Jays Rodrigues Siqueira, Dirce Cristina de S. L. de
Ana Carolina de Oliveira dos Santos, Mariângela Gomes Faro,
Elizabeth M. Neme, Jaceli S. Judade, Marivaldo G. M. Sotomaior